



PROCESSO Nº : 818/2024-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESAS COM SERVIÇO HIDRÁULICO PARA ASSENTAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA INTERLIGANDO OS PRÉDIOS DA PORTARIA, CÊES, EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA, CENTRAL DE SALAS DE AULA E PRÉDIO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 064/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 36.430,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais)**, em favor da empresa VAGNER CRISPIM LTDA CNPJ. 26.251.468/0001-42.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a contratação do referido serviço firmado com a empresa acima citada.

Marília, 19 de agosto de 2024.


CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora
Diretoria Geral